CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Maria Clara Tavares Ruivo Martins, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da "Ordem de Trabalhos", a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Privada do Executivo Camarário realizada no dia 18 de maio de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.2 da Lei n.9 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026;

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;

5 - Isenções de Taxas;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

6 - Concessão da Exploração do "BAR" das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Termas de Monfortinho e Zebreira;

7 - Adenda ao Protocolo - Operação PROVERE "Marketing, Comunicação e Animação | Rede Aldeias Históricas de Portugal";

8 - Revogação de Protocolos e Adendas entre o Município de Idanha-a-Nova e o CMCD;

9 - Certidões;

10 - Licença especial de ruído;

11 - Licenciamento de recintos improvisados;

12 - Corte/condicionamento de trânsito;

13 - Atribuição de números de polícia;

14 - Realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras suscetíveis de afetar o trânsito normal;

15 - Ocupação de Espaço Público;

16 - Minuta relativa à contratualização do apoio concedido no âmbito da Candidatura CCR 30 (RTCP/ DGArtes), para o quadriénio 2026-2029;

17 - Exploração das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Zebreira, Termas de Monfortinho e Ladoeiro para a época balnear 2026;

18 - Concessão de Benefícios Públicos a Entidades Diversas do Município de Idanha-a-Nova;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

19 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Câmara deu início à sessão cumprimentando todos os presentes.

De seguida, informou que, face à indisponibilidade da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço em estar presente na reunião pública do Executivo Camarário, e face à igual indisponibilidade dos cidadãos que lhe sucedem imediatamente, a saber: Sónia Sofia Simões Nunes (número 5), João José Coutinho (número 6) e Fernanda Maria Sousa Ramos (número 7), a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que justificou a sua ausência, será substituída pela cidadã a Senhora Maria Clara Tavares Ruivo Martins.

De seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Dr. João Jóia de Carvalho.

Tomou da palavra o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que a informação que tinha a dar vinha na sequência de um email enviado pelas Senhoras Vereadoras Vera Caroço e Maria do Almurtão, cujo teor é o seguinte:

"Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

Na qualidade de Vereadoras desta Câmara Municipal, vimos por este meio comunicar e registar formalmente irregularidades graves constantes da ata da reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026, as quais violam a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o artigo 29.º do Regimento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

1. Violação da Lei n.º 75/2013 – Deliberação em minuta não votada

A ata em elaboração contém a seguinte afirmação: "A Câmara Municipal

deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Cumpre esclarecer que tal deliberação nunca foi colocada à votação, nem foi sequer perguntado aos membros do executivo se concordavam com a aprovação em minuta.

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 75/2013, a aprovação em minuta exige deliberação expressa, tomada no final da reunião, o que não ocorreu.

Assim, a referência constante da ata constitui um facto materialmente falso, violando o dever de veracidade e exatidão dos atos administrativos.

2. Violação do artigo 29.º do Regimento da Câmara Municipal

O artigo 29.º do Regimento estabelece que:

- a ata deve refletir com exatidão o que ocorreu na reunião;
- deve conter as deliberações efetivamente tomadas;
- não pode incluir atos ou decisões que não tenham sido votados ou discutidos.

A inclusão de uma deliberação inexistente constitui violação direta deste preceito.

3. Consequências jurídicas da irregularidade

A inserção de uma deliberação não tomada:

- compromete a validade da ata;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

• afeta a legalidade do procedimento deliberativo;

• viola os princípios da legalidade, veracidade, transparência e boa-fé (arts. 5.º, 6.º e 10.º do CPA);

• pode configurar falsidade de ato administrativo, caso não seja corrigida.

Face ao exposto, requeremos:

a) A eliminação imediata da referência à aprovação em minuta, por não corresponder à verdade dos factos ocorridos na reunião.

b) A retificação da ata, nos termos do artigo 29.º do Regimento e do artigo 164.º do CPA, garantindo que o documento reflita fielmente o que se passou.

c) A confirmação, por escrito, de que a ata será corrigida antes de ser submetida a aprovação.

Solicitamos ainda, que esta declaração seja:

• anexado ao processo da reunião,

• integrado na ata,

• e considerado como declaração formal de oposição à redação apresentada".

De seguida, o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho em relação a este assunto, informou que queria ler uma informação para contextualizar o porquê das questões abordadas no email. Procedeu à leitura da informação de resposta, cujo teor se transcreve:

"Em resposta ao email enviado pelas Senhoras Vereadoras do Movimento Para todos, Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves datado de 21.05.2026, informa-se que desde a primeira reunião do atual executivo,

realizada a 31 de outubro de 2025, tem sido adotado de forma sistemática o procedimento de incluir, no final de cada ponto, a menção à aprovação em minuta, da seguinte forma:

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Deliberação que até hoje nunca foi colocada em causa, nem considerada como falsa, ora tacitamente foi uma deliberação aceite desde a primeira reunião do executivo com o único propósito de salvaguardar o disposto no artigo 29.º do Regimento da Câmara Municipal, garantindo que as deliberações pudessem ser executadas de imediato em caso de necessidade urgente, em prol do interesse público.

Se bem se recorda a Senhora Vereadora Vera Caroço no anterior executivo foi adotado de forma sistemática o procedimento de incluir, no final de cada ponto, a menção à aprovação em minuta, da seguinte forma:

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por maioria, com um voto contra por parte do Senhor Vereador José Adelino Esteves Gameiro e um voto de abstenção por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ora, neste executivo, adotou-se esta terminologia:

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Uma prática assumida e nunca reclamada, pois em todas as atas das reuniões ordinárias ou extraordinárias, está expressa a colocação desta deliberação em todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

pontos para se poderem realizar minutas das atas quando necessário.

Estranhamente agora previamente à aprovação da ata de 18.05.2026, surge esta questão que foi aceite em todas as reuniões precisamente para salvaguardar o expresso no artigo nº 29 do Regimento.

Pelo exposto pelas Senhoras Vereadoras, dá a entender que querem que ponto a ponto se coloque à votação e que se aprovem as deliberações em minuta nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Então no entendimento das Senhoras Vereadoras violam-se os princípios da legalidade, veracidade, transparência e boa-fé (arts. 5.º, 6.º e 10.º do CPA), quando tacitamente foi aceite o procedimento adotado em todas as reuniões do executivo e na aprovação de todas as atas que foram aprovadas até à presente data, na sua grande maioria aprovadas por unanimidade, o que provoca um contrassenso aos princípios aqui evocados.

Finalmente, por se considerar que o diálogo e o rigor devem pautar os trabalhos desta Câmara Municipal, a comunicação apresentada pelas Senhoras Vereadoras Vera Sofia Martins Caroço e Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves será apensada à presente ata, conforme requerido, salvaguardando a sua posição, bem como, a presente resposta, de forma a fixar o esclarecimento do executivo ao assunto comunicado.

O Senhor Dr. João Jóia de Carvalho questionou, ainda para concluir a sua intervenção, se haveria de facto a necessidade de estar a votar as deliberações em minuta em todos os pontos".

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que, em relação ao assunto, o que se passou com o executivo anterior era passado. Mais acrescentou que, já por várias vezes, inclusive o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho tinha referido à Senhora

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Presidente aprovado em minuta, aprovado em minuta", mas que ultimamente isso tinha deixado de se fazer. Explicou que apenas queriam cumprir a lei e que não precisavam que o procedimento fosse feito ponto a ponto, bastando que fosse realizado no fim da reunião, como dispõem o regimento e a lei. Nestes termos, sustentou que no final da reunião se aprovassem em minuta apenas os pontos necessários, solicitando-se a aprovação em minuta para os pontos respetivos, não se pedindo mais nada, sendo essa uma maneira de se fazerem as coisas como devem ser feitas.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, referindo que o executivo estava aqui para fazer as coisas como deviam ser feitas. Contudo, observou que já não se tratava da primeira reunião do executivo e que as Senhoras Vereadoras nunca tinham levantado essa questão. Relembrou que, como é óbvio, são os serviços administrativos e o serviço jurídico que têm de dar as indicações sobre a forma como o procedimento deverá ser efetuado, acrescentando que na próxima reunião iriam verificar a situação.

A Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves referiu que sim, que a Senhora Presidente tinha razão no que estava a dizer, mas reiterou que não precisava de ser em cada ponto. Explicou que o próprio regimento e a própria lei estabelecem que no final da reunião se podem votar os pontos que se pretendem ver aprovados em minuta, bastando proceder dessa forma. Admitiu que tinham estado a aprovar assim até então, mas defendeu que, a partir de agora, se pudessem aprovar apenas os que fossem em minuta, estimando que seriam três, quatro ou cinco no máximo, não mais do que isso, bastando referi-los no final da reunião para que ficasse tudo correto.

Interveio novamente a Senhora Presidente, referindo que o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho estava a perguntar relativamente a esta reunião em concreto, e que na próxima se verificaria junto dos serviços qual a melhor forma de proceder, com o objetivo de agilizar as reuniões do executivo e nada mais. Concluiu referindo que o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho tinha colocado essa questão e que, por si, seria da forma mais célere.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Interveio o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho, referindo que se poderia fazê-lo no final de cada reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.2 DA LEI N.9 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 18 de maio de 2026, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio o Senhor Dr. João Jóia de Carvalho, informando da necessidade de fazer duas pequenas retificações, uma na página n.º 33 e uma na página n.º 48.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, referindo que em virtude do email enviado, votaria contra a aprovação da ata, pois votar a favor não seria coerente com o que tinha sido transmitido.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra por parte da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, aprovar a ata com as retificações propostas da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 18 de maio de 2026, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 25 de maio de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA" REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o Relatório Final da empreitada

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

"Requalificação da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves que, em relação ao assunto da escola, questionou a Senhora Presidente sobre o que se iria fazer a partir de agora. Perguntou, ainda, se não seria oportuno proceder à revisão dos preços, de forma que as pessoas tivessem mais interesse em candidatar-se ou concorrer a esta obra, sob pena de não se conseguir realizar a mesma, e indagou quais eram as intenções previstas para este efeito.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, referindo que o executivo se encontrava a analisar a referida revisão de preços, ressalvando que existia também uma candidatura associada e que, por esse motivo, estavam a estudar o tempo disponível para o fazer. Garantiu que iriam agir da melhor forma para não perderemos a candidatura. Mais sublinhou que, face às situações que têm acontecido relativamente à falta de concorrentes, a autarquia iria realizar a obra da mesma forma, como era óbvio; contudo, a intenção seria aproveitar os valores candidatados, estando o assunto ainda em estudo. Concluiu admitindo que, de facto, existia a necessidade de proceder a essa atualização de preços para que mais empresas se pudessem interessar e concorrer.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade manter o teor e as conclusões constantes do Relatório Preliminar, nomeadamente, a exclusão do concorrente António Saraiva e Filhos, Lda., determinando-se, em consequência, a deserção do presente procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REGADIO, NA FREGUESIA DE MONFORTINHO" - 1.ª PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 8480/2026-SF, datada de 05 de maio de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves para referir que, em relação àquela empreitada, no dia em que se deslocou a Monfortinho, os munícipes manifestaram algumas reclamações. Explicou que a conclusão da obra estava prevista para o dia 8 de julho, mas que, segundo o relato dos populares, estes se queixavam presentemente do pó, após se terem queixado anteriormente da lama, alegando ainda que a obra se encontrava muito atrasada. Face ao exposto, questionou a Senhora Presidente sobre o que poderia ser feito para acelerar o ritmo dos trabalhos.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, referindo que, como já tinha sido mencionado anteriormente, o executivo tinha plena consciência de que aquele tipo de obras causava muitos constrangimentos à população, sublinhando, contudo, que os trabalhos tinham de decorrer, sob pena de a sua não realização ser ainda mais prejudicial do que os referidos incómodos. De qualquer forma, informou que a autarquia tem vindo a pressionar o empreiteiro, que é simultaneamente o responsável pela obra do Ladoeiro, o qual tinha assumido o compromisso de terminar os trabalhos em Monfortinho rapidamente para, posteriormente, se concentrar na empreitada do Ladoeiro. Concluiu assegurando que a atuação do Município tem passado por pressionar continuamente o empreiteiro no sentido de cumprir os prazos estabelecidos e terminar a obra o quanto

antes.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade aprovar, nos termos do disposto no artigo 370. ° do Código dos Contratos Públicos, da execução de trabalhos complementares, nos termos e condições supra identificados, no valor de 43.436,52€ pela Firma "Eliseu Farinha, Lda.", adjudicatária da obra em epígrafe e respetiva correção orçamental.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que deve ainda, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 373º, do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ser prorrogado o prazo contratual para a conclusão das obras por mais 60 dias, resultantes do cálculo previsto na alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 373.º do referido Decreto-Lei.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE IDANHA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 9217/2026, datada de 15 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante,

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a autorização da isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de Idanha-a-Velha, aquando da realização da Festa de Nossa Senhora da Conceição, a decorrer nos dias 15 a 17 de maio de 2026, em Idanha-a-Velha, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído, recinto improvisado e garraiada.

2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 9093/2026, datada de 13 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a autorização da isenção do pagamento de taxas ao CMCD, aquando da realização da atividade "Movimento Coletivo de Reivindicação", a decorrer no dia 20 de maio de 2026, em Termas de Monfortinho, relativa a outras atividades não enquadradas como prova ou manifestação desportiva, suscetível de efetuar o trânsito normal.

3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 9343/2026, datada de 18 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Comissão de Festas de São João de Idanha-a-Nova, aquando da realização da Festa de São João de Idanha-a-Nova, a decorrer nos dias 27 a 28 de junho de 2026, em Idanha-a-Nova, relativa à emissão do alvará de licença especial de ruído, fogueira e ocupação da via pública.

4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - CENTRO CULTURAL E DE CONVÍVIO MONSANTINO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 9362/2026, datada de 18 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Isenção de Taxas", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Centro Cultural e de Convívio Monsantino, aquando da realização da atividade "2.º Encontro de tratores e máquinas agrícolas de Monsanto 2026", a decorrer no dia 30 de maio de 2026, em Monsanto, relativa a outras atividades não

enquadradas como prova ou manifestação desportiva, suscetível de efetuar o trânsito normal.

Ponto número seis

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO "BAR" DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE IDANHA-A-NOVA, LADOEIRO, TERMAS DE MONFORTINHO E ZEBREIRA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 9554, datada de 20 de maio de 2026, relativa a "Cedência de utilização dos Bares das Piscinas Municipais a) Lote 1: Idanha-a-Nova; b) Lote 2: Termas de Monfortinho; c) Lote 3: Zebreira, aprovação de procedimento por hasta pública a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foram ainda presentes o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento para cedência de utilização, por lotes, dos bares das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Termas de Monfortinho e Zebreira, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pela Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça foi enviada a informação referente ao ponto da cedência de utilização dos bares das piscinas municipais para o período da época balnear, prevendo-se que algumas piscinas abram a 13 de junho e outras a 27 de junho, encerrando todas a 6 de setembro de 2026. Explicou que o objetivo é a abertura de um procedimento por hasta pública para a exploração privada dos referidos

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

espaços, divididos em três lotes: o Lote 1, correspondente a Idanha-a-Nova e Ladoeiro; o Lote 2, correspondente às Termas de Monfortinho; e o Lote 3, correspondente à Zebreira.

Mais referiu que cada um dos lotes possui um valor estipulado, tendo solicitado uma pequena retificação no Artigo 14.º do Caderno de Encargos, relativo às obrigações gerais do Município de Idanha-a-Nova. Propôs, concretamente, a divisão do ponto 1 do referido artigo em duas alíneas, com o aditamento de uma alínea b), determinando que os encargos referentes a água e eletricidade fiquem por conta do Município, atendendo a que não é tecnicamente possível contabilizar individualmente esses consumos em cada espaço por os contadores serem comuns a todo o edifício.

Posto isto, solicitou à Câmara Municipal, enquanto órgão competente, a deliberação e aprovação dos seguintes pontos: a autorização para a abertura do procedimento por hasta pública; a aprovação das peças do procedimento que constam junto da informação; a designação da Comissão de Hasta Pública, constituída por cinco elementos, sendo três efetivos e dois suplentes, conforme identificados na informação; a aprovação da proposta de delegação de competências na referida comissão; e as demais condições constantes quer do caderno de encargos, quer da respetiva informação jurídica.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a autorização para a abertura de procedimento "Cedência de utilização dos Bares das Piscinas Municipais a) Lote 1: Idanha-a-Nova; b) Lote 2: Termas de Monfortinho; c) Lote 3: Zebreira por Hasta Pública", bem como a aprovação das peças do procedimento.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a designação da Comissão de Hasta Pública, a aprovação da proposta de delegação de competências e todas as demais propostas formuladas na presente Informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Ponto número sete

ADENDA AO PROTOCOLO - OPERAÇÃO PROVERE "MARKETING, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO | REDE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL"

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto em apreço a Senhora Presidente, não votou, por seu impedimento.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira com o n.º 9375, datada de 18 de maio de 2026, relativa ao "Envio de Adenda ao Protocolo - Operação PROVERE "Marketing, Comunicação e Animação/Rede Aldeias Histórias de Portugal", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Pela Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça foi igualmente enviada a informação referente a este ponto, acompanhada da respetiva adenda e do protocolo inicial. Explicou que já existia um compromisso prévio por parte do Município de Idanha-a-Nova, bem como de todos os restantes municípios integrados na rede, em participar neste projeto, o qual decorre de uma candidatura submetida pelas Aldeias Históricas de Portugal nas áreas de Marketing, Comunicação e Animação, prevendo ainda um conjunto de eventos em toda a rede.

Mais informou que, tendo a referida candidatura sido aprovada, a Rede das Aldeias Históricas definiu desde o início que a contrapartida pública nacional seria assumida proporcionalmente pelos municípios parceiros. No caso concreto do Município de Idanha-a-Nova, e conforme decorre do anexo dois, o valor da componente pública

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

nacional para a totalidade do projeto, referente ao período de 2024 a 2026, fixa-se em 23.143,75 € (vinte e três mil, cento e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).

Face ao exposto, solicitou que fosse aprovada a respetiva adenda ao protocolo e que fossem concedidos poderes à Senhora Presidente da Câmara para proceder à outorga da mesma.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Protocolo - Operação PROVERE "Marketing, Comunicação e Animação/Rede Aldeias Histórias de Portugal" e conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva Adenda.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito

REVOGAÇÃO DE PROTOCOLOS E ADENDAS ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E O CMCD

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um ofício do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova, com o n.º 029/2026, datado de 19 de maio de 2026, relativo ao "Pedido de Revogação de Protocolo de Colaboração e Adendas", o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Pela Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, foi também enviada uma informação dos serviços juntamente com dois protocolos, um protocolo e um aditamento e o pedido submetido pelo Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento. De uma forma resumida o município já tinha um protocolo inicial com Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, já de longa data, já remonta a 2008 e depois disto foi feita uma adenda a este protocolo. Chegados a esta data verifica-se que este protocolo efetivamente já não está devidamente atualizado já não tem enquadramento dentro daquilo que é o nosso regulamento de concessão de benefícios a entidades e os próprios objetivos que estavam quer definidos no protocolo inicial quer no aditamento, já não se ajustam á realidade e então o que se propõe e também por pedido do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, é que estes documentos o protocolo e o aditamento sejam revogados com efeitos a 31 de maio de 2026.

Face ao exposto, e em harmonia com o pedido apresentado pelo próprio Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, propôs que ambos os documentos, o protocolo e o respetivo aditamento, fossem revogados, com efeitos retroativos ou declarados a 31 de maio de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de revogação de Protocolo de Colaboração e Adendas, celebrados entre o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento e o Município de Idanha-a-Nova, com efeitos a 31 de maio de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Ponto número nove

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação com o n.º 8352/2026, datada de 30 de abril de 2026, relativa a "certidão de compropriedade", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [redacted] a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em [redacted] em Olêdo, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º [redacted] da secção [redacted] em nome dos seguintes consortes e nas seguintes proporções:

- 1/2 para [redacted]

- 1/2 para [redacted]

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação com o n.º 8064/2026, datada de 28 de abril de 2026, relativa a "certidão de propriedade horizontal", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [redacted], a emissão de certidão para constituição de propriedade horizontal respeitantes às frações "A" e "B" que se pretendem constituir no prédio, sito em [redacted] em Monsanto, inscrito na matriz sob o artigo n.º [redacted], com uma área total de terreno de 49,50m2, com uma área de implantação de 49,50m2, com uma área bruta de construção de 168,20m2.

Fração A - Destinada a Comércio, localizada no piso 0, com uma área total de 49,50m2, composta por 1 (uma) loja, e 1 (uma) instalação sanitária, com entrada pelo [redacted]. Valor relativo à permilagem - 294,29"

Fração B - Destinada a habitação, localizada no piso 1 e no piso 2, com uma área total de 118,70m2, composta por 1 (uma) cozinha, 1 (uma) sala, 4 (quatro) Instalações sanitárias e (três) quartos, com entrada pelo [redacted]. Valor relativo à permilagem - 705,7199.

As frações a constituir têm entradas próprias e independentes, constituindo unidades autónomas.

Ponto número dez

Licença especial de ruído

<u>1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO</u>

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o seguinte pedido para ratificação:

- Spirala Ecological Village, para realização do Festival "Mud Re Terra Festival - Spirala Ecovillage", em Proença-a-Velha, nos dias 21 a 24 de maio de 2026", a decorrer fora da zona urbana.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, ratificar a seguinte licença especial de ruído:

- Spirala Ecological Village, para realização do Festival "Mud Re Terra Festival - Spirala Ecovillage", em Proença-a-Velha, nos dias 21 a 24 de maio de 2026", a decorrer fora da zona urbana, com os seguintes horários:

- Dia 21 de maio - 19H00 às 24H00;

- Dia 22 de maio - 00H00 às 04H00;

- Dia 22 de maio - 12H00 às 24H00;

- Dia 23 de maio - 00H00 às 04H00 e das 19H00 às 24H00;

- Dia 24 de maio - 00H00 às 06H00 e das 12H00 às 17H00.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

- [redacted], para realização do Baile de Finalistas 2025/2026, em Idanha-a-Nova, nos dias 05 e 06 de junho de 2026, nas Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, entre as 20H00 e as 04H00;

- [redacted], para realização de Festa Convívio, em Rosmaninhal, nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no recinto de festas do Rosmaninhal, entre as 09H00 e as 04H00;

- [redacted], para realização de Festa de Aniversário, em Monsanto, nos dias 11 a 15 de junho de 2026, no Carvalhal, entre as 12 e as 04H00;

- [redacted] para realização de Festa de São João do Rosmaninhal, em Rosmaninhal, nos dias 23 a 25 de junho de 2026, no recinto de festas do Rosmaninhal, entre as 09H00 e as 04H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- [redacted], para realização do Baile de Finalistas 2025/2026, em Idanha-a-Nova, nos dias 05 e 06 de junho de 2026, nas Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, entre as 20H00 e as 04H00;

- [redacted], para realização de Festa Convívio, em Rosmaninhal, nos dias 20 e 21 de junho de 2026, no recinto de festas do Rosmaninhal, entre as 09H00 e as 04H00;

- [redacted], para realização de Festa de Aniversário, em Monsanto, nos dias 11 a 15 de junho de 2026, no Carvalhal, entre as 12 e as 04H00;

- [redacted], para realização de Festa de São João do Rosmaninhal, em Rosmaninhal, nos dias 23 a 25 de junho de 2026, no recinto de festas do Rosmaninhal, entre as 09H00 e as 04H00.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Ponto número onze

Licenciamento de Recintos Improvisados

1 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - COMISSÃO DE FESTAS DE IDANHA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 8649/2026-SS, datada de 06 de maio de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a autorização para a instalação de recinto improvisado, com cancelas, pela Comissão de Festas de Idanha-a-Velha, a instalar no Largo do Espírito Santo (Praça de Touros), em Idanha-a-Velha, para realização de uma Garraiada, no dia 16 de maio de 2026.

2 - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO - COMISSÃO DE FESTAS DE IDANHA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 8637/2026-SS, datada de 06 de maio de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a instalação de recinto improvisado, com tendas, pela Comissão de Festas de Idanha-a-Velha, a instalar no recinto de festas, em Idanha-a-Velha, para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 15 a 17 de maio de 2026.

Ponto número doze

Corte/Condicionamento de Trânsito

1 - PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO - COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9027/2026 - MC, datada de 12 de maio de 2026, relativa a "Pedido de corte de trânsito".

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que deu uma pequena indicação, referindo que isto fala na Rua da Guarita, claro que não é a Rua da Guarita, porque é o nome que está no Google e o Senhor Vice-Presidente sabe disso, não seria altura de nós também colocarmos um nome, Senhora Presidente, naquela rua que vai aqui de cima do José de Oliveira até lá abaixo para evitar que as pessoas identifiquem sempre como Rua da Guarita.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito, na Rua da Guarita (junto ao Polidesportivo e Mercado Municipal), em Idanha-a-Nova, para a realização da Festa de São João a decorrer nos dias 27 e 28 de junho de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento do mesmo à GNR de Idanha-a-Nova, aos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova e à Proteção Civil Municipal.

2 - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - XX FESTIVAL DAS SOPAS TRADICIONAIS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 8347/2026 - MC, datada de 30 de abril de 2026, relativa a "Condicionamento de trânsito".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, autorizar o condicionamento de trânsito, na freguesia de Proença-a-Velha, para a realização da do "XX Festival de Sopas e Acordeonistas e Tocadores de Concertina", a realizar nos dias 9 e 10 de maio de 2026, da seguinte forma:

- no dia 09 de maio de 2026, entre as 12H00 e as 20H00;

- no dia 10 de maio de 2026, entre as 10H00 e as 20H00.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento do mesmo à GNR de Idanha-a-Nova, aos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova e à

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Proteção Civil Municipal.

Ponto número treze

Atribuição de Números de Polícia

1 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA - [redacted]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 8939/2026, datada de 11 de maio de 2026, relativa a "Atribuição de Número de Polícia".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir o número de polícia [redacted] ao prédio urbano pertencente ao Senhor [redacted], sito no [redacted], em Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento da decisão tomada às seguintes entidades: CTT - Correios de Portugal -PDO-Código Postal); Serviços de Finanças; Conservatória do Registo Predial; GNR; Junta de Freguesia e requerente.

Ponto número catorze

Realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras suscetíveis de afetar o trânsito normal

1 - PEDIDO DE PARECER - PROVA DESPORTIVA DE CICLISMO - 8.º GP

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9140/2026-MC, datada de 13 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Parecer para a Prova Desportiva de Ciclismo - 8.º GP Beiras e Serra da Estrela", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a autorização da emissão de parecer favorável quanto à passagem do passeio "8.º GP Beiras e Serra da Estrela", nas estradas concelhias, nos dias 22 a 24 de maio de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar que devem ser cumpridas todas as condições constantes na presente informação.

2 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES SUSCETIVEIS DE AFETAR O TRÂNSITO NORMAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9089/2026-MC, datada de 13 de maio de 2026, relativa a "Licenciamento de atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal", a qual

consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a autorização da realização do evento "Movimento Coletivo de reivindicação para construção da IC31 entre Castelo Branco e Monfortinho", no dia 20 de maio de 2026, das 17H30 às 20H30.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar que devem ser cumpridas todas as condições constantes na presente informação.

3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES SUSCETIVEIS DE AFETAR O TRÂNSITO NORMAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9164/2026-MC, datada de 14 de maio de 2026, relativa a "Licenciamento de atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a autorização da realização da atividade desportiva "Passeio Equestre", a realizar na freguesia do Rosmaninhal, no dia 16 de maio de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar que devem ser cumpridas todas as condições constantes na presente informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

4 - LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 8113/2026-MC, datada de 28 de abril de 2026, relativa a "Licenciamento para a realização de atividade desportiva", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade ratificar a autorização da realização da atividade desportiva "32.ª Rampa da Senhora da Graça", a decorrer no dia 03 de maio de 2026, entre a Senhora do Almurtão e Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar que devem ser cumpridas todas as condições constantes na presente informação.

5 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - 2.º ENCONTRO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE MONSANTO - 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9340/2026-MC, datada de 18 de maio de 2026, relativa a "Licenciamento de atividade desportiva - 2.º Encontro de Tratores e Máquinas Agrícolas de Monsanto 2026", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade autorizar a realização da atividade desportiva "2.º Encontro de Tratores e Máquinas Agrícolas de Monsanto 2026", a decorrer no dia 30 de maio de 2026, em volta da localidade de Monsanto.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar que devem ser cumpridas todas as condições constantes na presente informação.

Ponto número quinze

Ocupação de Espaço Público

1 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - FESTA DE SÃO JOÃO - IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9323/2026 - MC, datada de 18 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Ocupação de Espaço Público - Festa de São João - Idanha-a-Nova".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

a ocupação de espaço público, à Comissão de Festas de São João de Idanha-a-Nova, na Rua da Guarita (junto ao Polidesportivo - Largo dos Bombeiros, em Idanha-a-Nova, para a realização da Festa de S. João, ocupando uma área de cerca de 300 m2, nos dias 27 e 28 de junho de 2026 (de sábado para domingo).

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que sejam cumpridas todas as condições, constantes na referida informação.

2 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - VISÃO RX UNIPESSOAL, LDA.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo, com o n.º 9336/2026 - MC, datada de 18 de maio de 2026, relativa a "Pedido de Ocupação de Espaço Público - empresa Visão RX Unipessoal, Lda., em Idanha-a-Nova".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação de espaço público, à empresa Visão RX Unipessoal, Lda., com uma unidade móvel de saúde mais tenda de apoio, ocupando a área de cerca de 15m2, no dia 03 de junho de 2026, no Largo do Município.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar que sejam cumpridas todas as condições, constantes na referida informação.

Ponto número dezasseis

MINUTA RELATIVA À CONTRATUALIZAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

NO ÂMBITO DA CANDIDATURA CCR 30 (RTCP/DGARTES), PARA O QUADRIÉNIO 2026-2029

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma Minuta relativa à contratualização do apoio concedido no âmbito da candidatura CCR 30 (RTCP/DGARTES), para o quadriénio 2026-2029 – "Contrato de Apoio à Programação – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses 2026-2029", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a Minuta relativa à contratualização do apoio concedido no âmbito da candidatura CCR 30 (RTCP/DGARTES), para o quadriénio 2026-2029 – "Contrato de Apoio à Programação – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses 2026-2029", que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE IDANHA-A-NOVA, ZEBREIRA, TERMAS DE MONFORTINHO E LADOEIRO PARA A ÉPOCA BALNEAR 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel dos Santos Longo, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma informação da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com o n.º 9457/2026 - PL, datada de 19 de maio de 2026. Relativa à "Exploração das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Zebreira, Termas de Monfortinho e Ladoeiro - época balnear 2026", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves para solicitar uma pequena retificação no documento em análise, assinalando que, no troço referente às piscinas da Zebreira e do Ladoeiro, constava um erro de grafia com a inclusão de uma letra incorreta, onde deveria constar a indicação de que os referidos espaços abrem à quarta e à segunda-feira.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade aprovar a Exploração das Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova, Zebreira, Termas de Monfortinho e Ladoeiro - época balnear 2026, com abertura a 13 de junho (Idanha-a-Nova e Termas de Monfortinho) e a 27 de junho (Zebreira e Ladoeiro), e encerramento geral a 06 de setembro de 2026.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar todos os pontos constantes na presente informação, bem como aprovar que o preço a praticar pelo aluguer das espreguiçadeiras seja de 2,00€, exceto na Piscina do Ladoeiro, onde serão cedidas gratuitamente, dada a exiguidade do espaço verde disponível.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito

Concessão de benefícios públicos a entidades diversas do Município de Idanha-a-Nova: apoios financeiros e não financeiros

1 - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO - ACDL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 8943/2026, datada de 11 de maio de 2026, relativa a "Pedido de antecipação de pagamento", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que relativamente ao pagamento à ACDL, presente a reunião do dia 18 de maio de 2026, onde constava 2.ª tranche, passe a constar 2.ª e 3.ª tranche, no mês de maio em vez de junho, as restantes tranches mantêm-se em setembro, outubro e dezembro (n.º 2 da cláusula 2.ª do Protocolo), no valor de 25.300,00€.

2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NÃO FINANCEIROS A ENTIDADES DIVERSAS DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta de atribuição de apoios não financeiros, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

Foi ainda deliberado por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios não financeiros às entidades constantes da tabela.

Foi ainda deliberado por unanimidade, indeferir o apoio pedido pela Living Seeds Sementes Vivas, SA, por não se enquadrar no artigo 4.º do Regulamento e pelo Clube de Ténis, por indisponibilidade dos serviços.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a cedência de espaços/equipamentos constantes da tabela e aprovar a Minuta de Acordo de cedência de utilização de bens móveis ou imóveis para os casos previstos na tabela.

3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - MINUTAS DE PROTOCOLO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão Financeira, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta de atribuição de apoios financeiros, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante,

dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo para atribuição de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Idanha-a-Nova e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente para outorgar o respetivo Protocolo.

Ponto número dezanove

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente da Câmara passou a informar os eventos e iniciativas que decorrerão nas próximas semanas no concelho, destacando a seguinte programação:

- Hoje no Centro Cultural Raiano pelas 21h30 vai de correr um concerto dedicado ao Dia de África;

- 30 de maio vai decorrer a Grande Rota da Transumância no Rosmaninhal;

- 30 de maio vai decorrer a feira da Badana no Rosmaninhal;

- 30 de maio em Termas de Monfortinho às 15h, missas cantadas Coro Misto da Beira Interior do Luís Cipriano; e também neste mesmo dia em Toulões será às 17h;

- Está previsto também em princípio uma inauguração que ainda não está confirmada no Centro Cultural Raiano a inauguração da Exposição Guardados 004, no dia 31;

- 31 de maio em Alcafozes, Monsanto e Penha Garcia vai passar o encontro de Automóveis Clássicos;

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

- 31 de maio também no Rosmaninhal às 9h.30, 12h no Ladoeiro, 15h em Segura e 16h no Missas Cantadas do Luís Cipriano;

- 31 de maio 16h teatro no Centro Cultural Raiano, a Perguntas da Menina do O;

- 31 de maio 16h30 em Zebreira Missas cantadas Coro Misto da Beira Interior do Luís Cipriano;

- 6 de junho 21h30 no Centro Cultural Raiano vai decorrer o Cinema Mandalorian e Grogle;

- 7 de junho 15h Cinema as ovelhas detetives;

A Senhora Presidente da Câmara passou a informar o executivo sobre os eventos e iniciativas que decorrerão nas próximas semanas no concelho, destacando a seguinte programação:

- Dia de África: Na presente data, no Centro Cultural Raiano, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, terá lugar um concerto dedicado às comemorações do Dia de África.

- Grande Rota da Transumância e Feira da Badana: No dia trinta de maio, decorrerão no Rosmaninhal a Grande Rota da Transumância e a Feira da Badana.

- Missas Cantadas (30 de maio): Ainda no dia trinta de maio, realizar-se-ão Missas Cantadas pelo Coro Misto da Beira Interior, sob a direção de Luís Cipriano, estando agendada uma em Termas de Monfortinho, pelas quinze horas, e outra em Talões, pelas dezassete horas.

- Exposição Guardados 004: No dia trinta e um de maio, está prevista, em princípio, a inauguração da Exposição "Guardados 004" no Centro Cultural Raiano, tratando-se de um evento ainda carecido de confirmação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

- Automóveis Clássicos: Também no dia trinta e um de maio, o Encontro de Automóveis Clássicos passará pelas localidades de Alcafozes, Monsanto e Penha Garcia.

- Missas Cantadas (31 de maio): No mesmo dia trinta e um de maio, haverá nova ronda de Missas Cantadas pelo Coro Misto da Beira Interior, sob a direção de Luís Cipriano, com os seguintes horários: pelas nove horas e trinta minutos no Rosmaninhal; pelas doze horas no Ladoeiro; pelas quinze horas em Segura; e pelas dezasseis horas noutra localidade prevista na programação. Adicionalmente, pelas dezasseis horas e trinta minutos, realizar-se-á uma destas sessões na Zebreira.

- Teatro: Ainda a trinta e um de maio, pelas dezasseis horas, o Centro Cultural Raiano acolherá a peça de teatro infantil "As Perguntas da Menina do Ó".

- Cinema: Na área do cinema, o Centro Cultural Raiano exibirá o filme "The Mandalorian & Grogu", no dia seis de junho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, seguindo-se a projeção do filme "As Ovelhas Detetives", no dia sete de junho, pelas quinze horas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Havendo pessoas presentes na sala foram as mesmas questionadas se queriam intervir.

Manifestou interesse em intervir o Senhor Manuel Fitas que, após cumprimentar todos os presentes, expôs um conjunto de queixas ao executivo municipal relativas ao estado dos caminhos públicos e à atuação das Juntas de Freguesia.

Iniciou a sua exposição referindo que, para estar presente na reunião, deixou de ir à Romaria de Nossa Senhora da Póvoa. Reportou que, na sequência de uma vistoria técnica realizada no inverno e após diálogo com a Senhora Presidente, um trator da Junta de Freguesia de Salvaterra procedeu ao escoamento das águas num caminho local,

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

situação que resolveu o problema até à ocorrência de uma trovoada recente. Denunciou, contudo, que há cerca de quatro anos foram depositadas no local várias carradas de cascalho que acabaram por ser desviadas para uma propriedade privada. Mais informou que, recentemente, voltaram a colocar gorrões de cascalho no caminho e que, devido a um problema com os seus animais, contactou a GNR da Zebreira, mas os militares não conseguiram circular na via devido ao seu estado de degradação. Queixou-se ainda de que a passagem de tratores para a extração de cortiça tem danificado o terreno.

De seguida, expôs o mau estado de conservação do caminho transfronteiriço para Espanha, em Salvaterra. Referiu que a via se encontra com excesso de vegetação e pedras caídas ocultas na erva, relatando que os trabalhos de arranjo na ribeira pararam a determinado ponto. Mencionou ter presenciado um acidente com uma viatura de turismo que, ao efetuar uma manobra de marcha-atrás por o caminho ser estreito e ter silvas, embateu numa pedra e danificou o para-choques. Face a isto, questionou a eficácia e a rentabilização do trator e do funcionário da junta de freguesia responsável por essas limpezas.

Relativamente à localidade de Toulões, o munícipe disse que os trabalhos de limpeza de caminhos efetuados recentemente por um trator careceram de eficácia, uma vez que as silvas foram cortadas apenas pela base e ficaram pendentes sobre a via, dificultando a passagem de viaturas e peões. Em contrapartida, elogiou o trabalho de limpeza efetuado no caminho entre a Senhora da Graça e Alcafozes. Ainda sobre os Toulões, reportou um problema na pavimentação das ruas junto a garagens, onde o desalinhamento dos paralelos tem dificultado o acesso e as manobras dos moradores.

Manifestou também o seu desagrado com a gestão e com a conduta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Toulões relativamente à convocatória e acesso dos sócios a uma reunião realizada no Centro de Dia. Referiu-se, seguidamente, à transição de funções da Doutora Ludovina para as localidades de Toulões e Segura, mencionando o trabalho desenvolvido anteriormente na sinalização de habitação local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

A Senhora Presidente da Câmara interrompeu a Munícipe para sublinhar que os assuntos subsequentes que o munícipe começava a introduzir diziam respeito à sua vida privada, pelo que não deveriam constar na reunião.

O Senhor Manuel Fitas prosseguiu com a sua intervenção, referindo-se a alterações nos serviços de apoio social e questionando a designação da Segurança Social.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, esclarecendo o munícipe de que a designação institucional se mantinha, explicando que, em acréscimo ao Serviço de Ação Social regular do Município, se encontrava em funcionamento um projeto específico designado por Radar Social.

O munícipe continuou a sua exposição, alertando o executivo para a situação de extrema vulnerabilidade social e habitacional em que se encontram dois residentes na localidade de Toulões. Denunciou que os mesmos habitam num espaço sem as condições mínimas de dignidade e segurança, dormindo sobre mantas, alertando ainda para o facto de serem fumadores e consumirem bebidas alcoólicas em excesso dentro do imóvel. Sustentou que existe um risco real e elevado de incêndio que poderá destruir a habitação, defendendo que as entidades competentes deveriam intervir no sentido de retirar aquelas pessoas daquela situação de perigo.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, referindo que os assuntos de natureza criminal e judicial competem exclusivamente às instâncias de justiça, devendo as mesmas funcionar autonomamente. Contudo, relativamente à precariedade habitacional e social exposta, a Senhora Presidente informou o munícipe de que o caso em apreço deveria estar devidamente sinalizado pelos serviços competentes.

O Senhor Manuel Fitas continuou a sua intervenção, alertando para a necessidade de os serviços municipais realizarem fiscalizações regulares e limpezas de resíduos acumulados na via pública e junto a habitações precárias em Toulões, referindo o historial de intervenções já efetuadas com viaturas camarárias para a remoção de lixo e elogiando a gestão de infraestruturas rodoviárias levada a cabo em mandatos anteriores pelo cidadão José Torres.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, questionando o munícipe se existiam outras questões concretas a reportar relativamente à rede de caminhos públicos.

O munícipe respondeu afirmativamente, reiterando a premência de se proceder ao arranjo estrutural do caminho que estabelece a ligação ao cruzamento de Salvaterra, bem como da via que serve a sua exploração pessoal. Detalhou que as deficiências no pavimento provocam desgaste mecânico nas viaturas e condicionam o tráfego, especificando que num troço de aproximadamente um quilómetro e meio a vegetação espontânea invade a faixa de rodagem, gerando o risco de danos e furos nos pneus dos veículos que ali circulam, como o do munícipe Albano, residente no Carriçal, que utiliza diariamente aquela ligação.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara para esclarecer que, de acordo com as informações técnicas enviadas pelos serviços municipais, os caminhos públicos de Salvaterra a que o munícipe se referia encontravam-se limpos. Ressalvou que eventuais troços que carecessem de intervenção seriam da exclusiva responsabilidade de proprietários privados confinantes. Mais relembrou que a autarquia já tinha procedido ao envio de várias carradas de material "tout-venant" para o caminho habitualmente focado pelo munícipe, observando que a vasta extensão da rede viária do concelho, conjugada com a pluviosidade recente, dita a necessidade natural de reparações periódicas.

O Senhor Manuel Fitas interveio para sublinhar que a aplicação isolada de pedras de grande dimensão sem a devida mistura e compactação inviabiliza a tração regular das carrinhas de carga, fazendo com que as viaturas patinem no terreno e sofram impactos na parte inferior do chassis.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, assegurando que a situação não se encontrava esquecida, que os serviços técnicos municipais já tinham efetuado deslocações ao local e que a respetiva Junta de Freguesia permanecia atenta ao estado do referido caminho.

O munícipe instou a Senhora Presidente a realizar uma vistoria direta ao caminho que liga Salvaterra do Extremo a Zarza.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, questionando o cidadão sobre há quanto tempo não circulava no referido troço transfronteiriço.

O Senhor Manuel Fitas deu continuidade à sua exposição mencionando que o técnico Senhor Tiago já tinha tomado conhecimento dos caminhos do Monte Velho, sem que se tivessem verificado melhorias práticas.

Interveio a Senhora Presidente da Câmara, reiterando que, face aos relatórios dos serviços, os caminhos municipais estavam limpos dentro daquilo que a gestão de recursos humanos e logísticos da autarquia permite. Sublinhou a impossibilidade técnica de intervir em toda a extensão do concelho simultaneamente, garantindo que os trabalhos avançam progressivamente de forma faseada.

O munícipe concluiu a sua intervenção manifestando apreensão face ao início do período quente e ao consequente risco de incêndios florestais. Alertou para a possibilidade de obstrução das vias em caso de emergência, o que poderá impedir a progressão das viaturas pesadas ou ligeiras do Corpo de Bombeiros e das forças de segurança, dificultando o socorro às populações e aos produtores pecuários que utilizam os caminhos para abastecimento de combustíveis e bens. Relembrou o método de planeamento rodoviário implementado nas anteriores gestões de Joaquim Mourão e Álvaro Rocha e lamentou a manutenção de sinalética antiga referente a empreitadas passadas, dando por terminada a sua exposição.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinco minutos mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em Regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 11/25.MAI.26 =

Elga Gonçalves

Chefe de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de Substituição,